



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE Nº 006/2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Em 22 de abril de 2025, às 17:10 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência os Membros do Conselho Deliberativo: Sr^a. Sandra Mara Toepfer de Mattos, Presidente, Sr^a. Marilane Campista Gonçalves, Secretária Geral, Sr. Adriano Haese, Sr. Hoquécio Pinheiro Lopes e o Sr. Jacson Herbst. A Presidente iniciou a reunião saudando os presentes, e informando para justificar que essa reunião foi antecipada, pois constava em nosso cronograma anual como sendo no dia 29, mas por motivos especiais e necessidades antecipamos essa reunião para esse dia, e que foi devidamente feita a alteração no portal da página eletrônica, e que teremos necessidade de realizar mais ajustes de alterações que iremos deliberar em nossa pauta deste dia. A Presidente informa que não houve concessão de aposentadoria, mas existem processos de aposentadoria que foram requeridos e que estão aguardando em tramitação. Atualiza o quadro de aposentados e pensionistas que permanece atualmente com 232 (duzentos e trinta e dois) aposentados e com 38 (trinta e oito) pensionistas. Em continuidade informa sobre o recebimento no valor de R\$ 11.137,06 (onze mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos) no dia 07/04/2025, e que foram recebidos do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e o recebimento do valor de R\$ 1.466,62 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) no dia 04/04/2025, e que foram recebidos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, e esses valores são referentes ao recebimento da Compensação Previdenciária, e que foram aplicados na conta do fundo de investimentos. Em seguida analisamos a situação financeira dos fundos de investimentos do mês de março de 2025, em que tivemos resultado positivo em todos os fundos do segmento de Renda Fixa, e resultado positivo em todos os fundos do segmento de Renda Variável, e no resultado consolidado houve um retorno positivo de maior expressividade. Em continuidade sobre os rendimentos a Presidente informa sobre o relatório dos investimentos para analisarmos nossa posição com fechamento do primeiro trimestre desse ano, e que pelas informações sobre os dados de rentabilidade da carteira de investimentos, o qual demonstra que o índice apurado é de 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento), e em comparação a meta atuarial desse período com percentual apurado de 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), e realizando a comparação entre os índices que no momento apresenta um resultado inferior à meta atuarial no percentual de -0,07% (negativo zero vírgula zero sete por cento). Prosseguindo sobre os assuntos de investimentos a Presidente informa que o Comitê de Investimentos fez um pedido para análise de um Fundo de Participação, com enquadramento no Artigo 10, Inciso II. Diz que trata-se de um fundo de investimento de participação que é o Fundo Crescera Growth VI ASG Master FIP Multiestratégia - IS. CNPJ 26.511.011/0001-20. Esclarece que a alocação pretendida é no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Continua esclarecendo que havendo a deliberação sobre a realização desse investimento que é necessário

Sandra Mara Toepfer de Mattos

Hoquécio Pinheiro Lopes

Jacson Herbst

Marilane Campista Gonçalves



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

fazermos a alteração da Política Anual de Investimentos desse ano, com a inclusão sugerida pelo Comitê de Investimentos do percentual de 2,00% (dois por cento) no enquadramento Artigo 10, Inciso II, Fundo de Participação, e com a redução do percentual de 2,00% (dois por cento) no enquadramento Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b", e passando com a redução para o percentual de 32,50% (trinta e dois virgula cinquenta por cento). Após análise houve a deliberação por unanimidade dos conselhos pela aprovação. Continuando a Presidente esclarece mais um assunto sobre os investimentos e que está previsto na Política Anual de Investimentos a alocação de até 15,00% (quinze por cento) em Títulos Públicos, com enquadramento do Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a". Informa que existe uma conta aberta desde o ano passado pela Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com CNPJ 27.652.684/0001-62, e que é solicitado a deliberação pelo Comitê de Investimentos para que possa cotizar os Títulos Públicos e que façam a alocação, pois esse procedimento demanda a cotização no dia com a sinalização e compromisso da escolha desse Título Público com sua emissão, com vencimento e taxa, e no dia seguinte deve ser feita a compra dele. Por isso esse processo de Títulos Públicos e com extrema agilidade. Com essas considerações a Presidente diz que a proposta é de autorizar ao Comitê de Investimentos e ao Gestor de Recursos Financeiros que procedam com as alocações dentro dos limites já estabelecidos pela Política Anual de Investimentos. Após as devidas análises foi deliberado que este Conselho pelos seus membros manifestam sua decisão de autorizar a execução das alocações e posteriormente que sejam informados quando ocorrerem as alocações em Títulos Públicos para que possamos acompanhar em nossas reuniões. Continuando passamos a redefinir algumas datas de reuniões do cronograma anual, e alteramos as datas do mês de agosto, em que constava como dia 25 e passando a ser no dia 26, e do mês de dezembro, em que constava como dia 15, e passando a ser o dia 16. Em seguida a Presidente entregou cópia para os membros para analisarem sobre os requisitos que constam no Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Dizendo que esses requisitos são obrigatórios e que precisam estar sempre como regulares, e que porventura algum requisito que esteja irregular impede a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Informa que existem requisitos que são exclusivamente de responsabilidade de cada Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, mas existem requisitos com obrigatoriedade do Ente Federativo por meio do Poder Executivo, e em conjunto com responsabilidade do Poder Legislativo, e conforme vem descrito em cada requisito as suas obrigações. Prosseguindo a Presidente informa sobre o evento do XVIII Seminário Capixaba de Previdência, e que é promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência - ACIP, e que irá ocorrer nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2025, e que irá acontecer no Serviço Social do Comércio - SESC, em Guarapari - ES. Informa que do Conselho Deliberativo irá participar a Srª. Sandra Mara Toepfer de Mattos, Sr. Adriano Haese, Sr. Hoquecio Pinheiro Lopes, o Sr. Jacson Herbst, e do Conselho Fiscal irá participar a Srª. Tუსnelda Topfer, Srª.

Suette

Hoquecio

du



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Ivania Marquardt Campos e o Sr. Roberto Carlos de Oliveira, e do Comitê de Investimentos o Sr. Kayo de Souza Kuster e a Sr^a. Sílvia Helena Ferreira de Freitas Giordani, e os Dirigentes Sr^a. Silvana Gumz e o Sr. David Raasch, e as servidoras Sr^a. Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos e a Sr^a. Raiana Hoffmann. Em assuntos gerais informou sobre a Edição LV - Informativo Mensal do DRPPS, e que esse informativo foi disponibilizado antecipadamente por meio do aplicativo móvel que todos os membros participam. Sem mais a ser deliberado, a Presidente encerrou a reunião às 18:25 horas, solicitando imediatamente a leitura da ata que foi lida e aprovada, e eu, Marilane Campista Gonçalves, Secretária Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes.

SANDRA MARA TOEFFLER DE MATTOS

Presidente Conselho Deliberativo

MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Secretária Geral

ADRIANO HAESE

Membro

ROGÉCIO PINHEIRO LOPES

Membro

JACSON HERBST

Membro



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES

Política Anual de Investimentos 2025 Alteração 22/04/2025

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
Município de Santa Maria de Jetibá – ES



Sumário

1. Introdução	2
14. Alocação Objetivo	3

Am
de
Hoqueio Futuro Capital Social
Hottos

1. Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Possuindo a função em administrar e executar a Previdência Social dos servidores, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 160/1994, revogada pela Lei Municipal nº. 602/2001 de 10 de outubro de 2001, e revogada pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 de 08 de dezembro de 2022, e alterações dadas pela Lei Municipal nº. 2.685/2023, com vigência a partir do ano de 2023, e a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº. 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria de Jetibá.

A Política Anual de Investimentos está sendo alterada com observação dada pelo §3º, Art. 4º, e fundamentada pelo inciso IV, §1º, Art. 1º, Resolução CMN nº 4.963/2021, e pelo §2º, Art. 101, Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme vemos:

Resolução CMN nº 4.963/2021:

Art. 1º. [...]

§1º. [...]

IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência;

Art. 4º. [...]

§3º A elaboração, a revisão e as informações constantes na política de investimentos devem observar os parâmetros de que trata o inciso IV do §1º do art. 1º.

Portaria MTP nº 1.467/2022:

Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS.

[...]

§2º A política de investimentos poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo conselho deliberativo.

Pela necessidade de adequação de realocação dos percentuais estabelecidos como pontuados na **Alocação Objetivo** da Política Anual de Investimentos em vigor, e aprovada em reunião ordinária nº. 012/2024, em 16/12/2024, e conforme proposto a alteração pelos membros do Comitê de Investimentos ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.

Aprovadas as alterações na reunião ordinária nº. 006/2025 que ocorreu em 22 de abril de 2025, com alteração somente dos novos percentuais estabelecidos na Alocação Objetivo, e demais informações aprovadas da Política Anual de Investimentos do ano de 2025 em 16/12/2024 permanecem inalteradas.



14. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº. 4.963/2021. Essa alocação tem o intuito em determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política Anual de Investimentos que melhor reflitam as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	0,00%	15,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	44,08%	32,50%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	46,07%	33,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	4,53%	6,00%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%			5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%			5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	2,87%	6,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	30%	30%	0%			30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%			10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%			10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,00%	0,50%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	2,45%	5,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%		2,00%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado – Sem Pró Gestão		5%	0%			5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado – Com Pró Gestão		10%	0%			10%

Santa Maria de Jetibá – ES, 22 de abril de 2025.

Dirigentes:



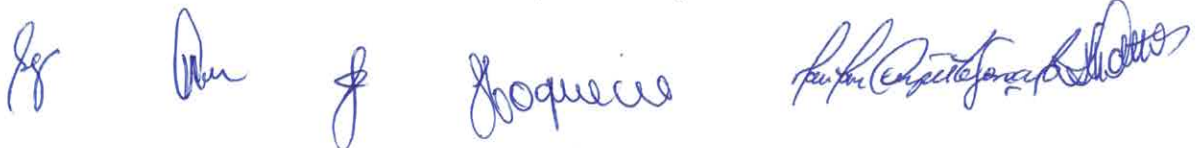
David Raasch

Presidente Executivo/Gestor de Recursos de Investimentos
 CP RPPS – Totum CP RPPS DIRIG RPPS-I nº. 139797998672607

CP RPPS - Totum CP RPPS CGINV I nº. 139797998672702

CPF: 979.251.287-04

Decreto Municipal nº. 004/2025





Silvana Gumz

Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 103.212.347-82

Decreto Municipal nº. 005/2025

Membros do Conselho Deliberativo:



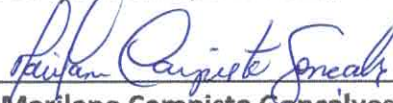
Sandra Mara Toepfer de Mattos

Presidente Conselho Deliberativo

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608

CPF: 813.164.617-34

Decreto Municipal nº. 055/2025



Marilane Campista Gonçalves

Secretária Geral

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 768499375192608

CPF: 130.425.537-95

Decreto Municipal nº. 055/2025



Adriano Haese

Membro

CPF: 100.723.367-22

Decreto Municipal nº. 055/2025



Hoquécio Pinheiro Lopes

Membro

CPF: 056.237.417-54

Decreto Municipal nº. 055/2025



Jacson Herbst

Membro

CPF: 051.838.157-98

Decreto Municipal nº. 055/2025



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

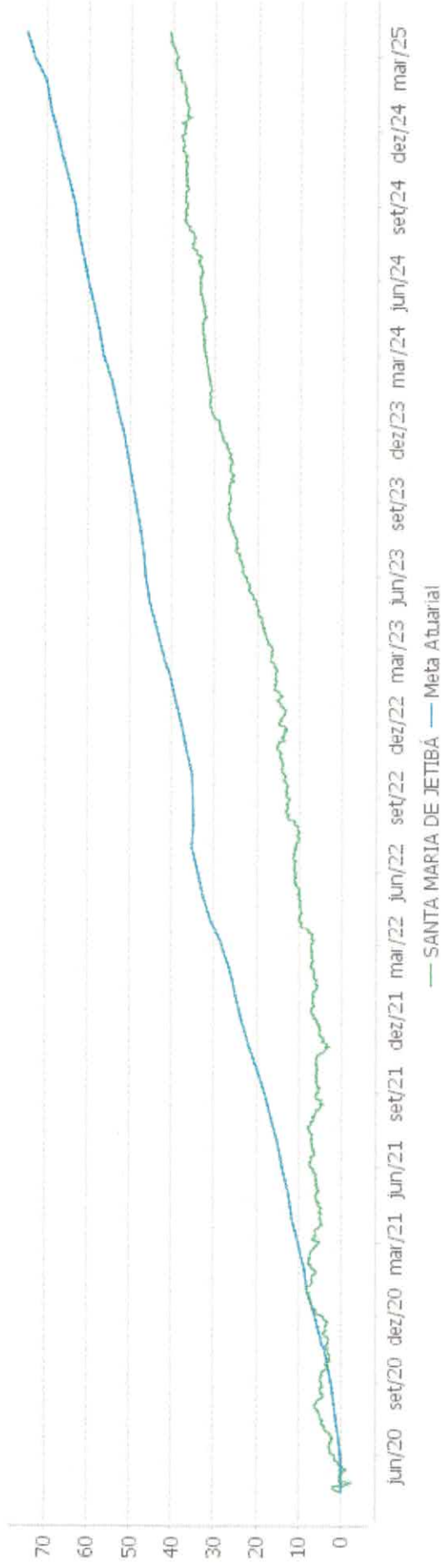
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,25	0,62	1,33										3,24
IPCA + 5,25%	0,61	1,72	0,95										3,31
p.p. indexador	0,64	-1,10	0,39										-0,07
2024	0,14	0,72	0,53	-0,47	0,85	0,05	1,40	0,93	0,04	0,26	0,21	-0,65	4,06
IPCA + 5,17%	0,86	1,21	0,56	0,82	0,88	0,61	0,84	0,42	0,86	1,02	0,77	0,94	10,27
p.p. indexador	-0,72	-0,49	-0,03	-1,29	-0,03	-0,57	0,56	0,51	-0,83	-0,76	-0,56	-1,60	-6,22
2023	0,49	0,75	1,82	1,38	1,95	1,83	0,93	0,24	-0,07	-0,02	2,06	1,83	13,98
IPCA + 5,20%	0,98	1,21	1,18	0,97	0,67	0,34	0,54	0,69	0,66	0,66	0,68	0,97	10,00
p.p. indexador	-0,49	-0,45	0,64	0,40	1,28	1,49	0,39	-0,45	-0,73	-0,69	1,37	0,87	3,98
2022	-0,19	0,58	2,11	0,55	0,93	-0,08	0,11	1,21	1,20	1,25	-0,38	0,29	7,83
IPCA + 4,89%	0,94	1,37	2,04	1,42	0,89	1,07	-0,28	0,08	0,11	0,97	0,79	1,04	10,94
p.p. indexador	-1,13	-0,79	0,06	-0,88	0,04	-1,15	0,40	1,14	1,09	0,28	-1,17	-0,75	-3,11
2021	-0,96	-1,27	-0,61	0,68	0,71	0,31	-0,31	-0,77	-0,10	-1,90	2,33	0,68	-1,27
IPCA + 5,42%	0,67	1,24	1,42	0,73	1,27	0,97	1,43	1,34	1,61	1,68	1,37	1,22	16,00
p.p. indexador	-1,63	-2,51	-2,03	-0,05	-0,56	-0,66	-1,74	-2,11	-1,71	-3,57	0,96	-0,53	-17,27
2020	0,57	0,42	-5,52	1,12	1,19	1,38	3,19	-1,47	-1,66	0,19	1,16	3,72	4,04
IPCA + 5,87%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,88	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,63
p.p. indexador	-0,14	-0,24	-6,09	0,98	1,11	0,64	2,31	-2,19	-2,78	-1,15	-0,19	1,86	-6,59
2019	2,80	0,64	0,45	1,04	3,06	3,20	1,49	-0,53	2,61	2,73	-1,95	1,42	18,17
IPCA + 6,00%	0,83	0,90	1,19	1,06	0,64	0,45	0,72	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	1,97	-0,25	-0,75	-0,02	2,42	2,75	0,76	-1,15	2,16	2,10	-2,93	-0,23	7,58

Performance Sobre a Meta Atuarial

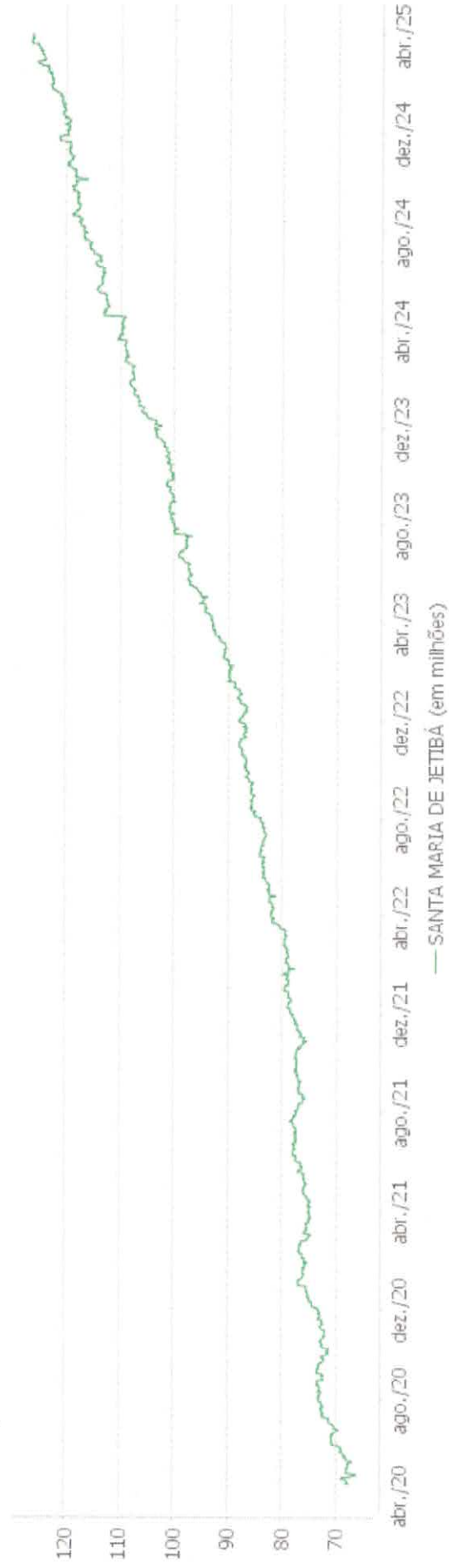
	Relatório				Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira					
Meses acima - Meta Atuarial	29	38,67	03 meses	3,24	3,31	-0,07	1,93		
Meses abaixo - Meta Atuarial	46	61,33	06 meses	3,05	6,17	-3,12	2,61		
			12 meses	5,95	10,97	-5,03	2,36		
			24 meses	18,78	21,20	-2,42	2,27		
Maior rentabilidade da Carteira	3,72		36 meses	28,79	33,13	-4,34	2,81		
Menor rentabilidade da Carteira	-5,52		48 meses	34,12	56,01	-21,89	3,09		
			60 meses	42,12	74,99	-32,87	3,63		
			Desde 31/12/2018	60,25	97,29	-37,04	4,30		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução

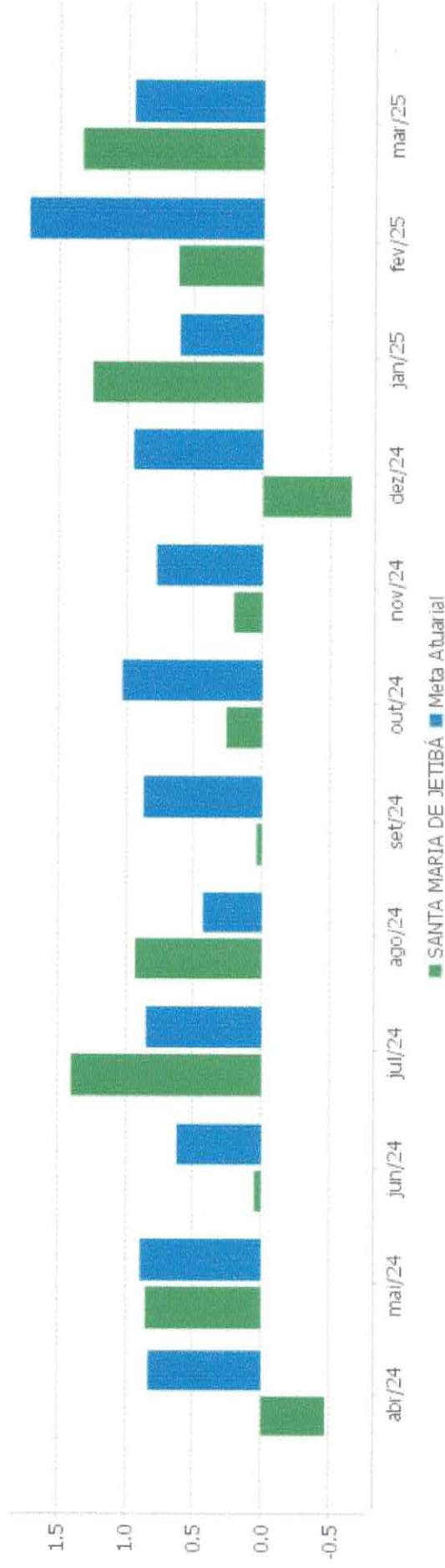


Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Rendimentos dos Fundos de Investimentos IPS/SMJ Marco de 2025

Banco	Fundo	Índice	Rendimento	Saldo Atual	Política Anual Investimentos	CNPJ	Risco	Observação
CEF	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	0,9480%	57.767,28	6.151.060,60	FI Renda Fixa-Art. 7º, III,a	05.164.356/0001-84	Menor Risco=2	A CEF classifica seus
CEF	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP	1,8305%	185.524,84	10.320.951,86	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	10.740.658/0001-93	Médio Risco=3	fundos em escala de 1 a 5
CEF	Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	0,8803%	25.847,45	2.938.998,16	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	14.508.643/0001-55	Menor Risco=1	de risco envolvido = Menor
CEF	Caixa FIC Novo Brasil RF Referenciado IMA-B LP	1,8663%	172.129,76	9.310.614,09	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	10.646.895/0001-90	Médio Risco=3	Risco a Maior Risco.
Banestes S.A.	Fundo Banestes VIP DI Referenciado LP	0,9210%	60.404,95	6.617.588,19	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	01.587.403/0001-41	Risco=2	O Banestes classifica seus
Banestes S.A.	Fundo Banestes Institucional Renda Fixa	1,8080%	50.458,71	2.841.166,00	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	05.357.507/0001-10	Risco=3	fundos em Baixo; Médio;
Banestes S.A.	FI Banestes Previdenciário Renda Fixa	1,7630%	43.187,89	2.492.322,45	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	09.594.596/0001-70	Risco=3	Alto e Perfil Conservador;
Banestes S.A.	FI Banestes Referencial IRF-M1 TP-RF	0,9890%	15.609,73	1.593.844,18	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	21.005.667/0001-57	Risco=2	Moderado; Arrojado.
Banestes S.A.	FI Banestes Liquidez RF Referenciado DI (19/10/22)	0,9710%	30.289,47	3.147.589,29	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	20.230.719/0001-26	Risco=2	
Banestes S.A.	Banestes Estratégia FICFI Renda Fixa (21/01/21)	1,0540%	143.346,01	13.730.956,85	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	30.378.445/0001-70	Risco=3	
Banestes S.A.	Banestes Invest Money FI RF (19/05/23)	0,8800%	98.517,97	11.287.152,18	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	00.838.269/0001-41	Risco=2	
Banestes S.A.	Banestes Invest Public Automático FI RF (26/04/23)	0,7260%	5.000,63	505.572,24	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	36.347.706/0001-71	Risco=1	
Banestes S.A.	Banestes Valores FIC RF REF DI (19/09/24)	0,9440%	35.568,81	4.312.579,20	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	19.170.160/0001-07	Risco=2	
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF Fluxo	0,8811%	32.364,07	3.705.112,68	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	13.077.415/0001-05	Risco=1,5	O BB classifica seus
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF Fluxo (16/03/21 CP)	0,8811%	12.583,27	1.444.680,68	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	13.077.415/0001-05	Risco=1,5	fundos em uma escala de
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF IRF-M	1,3588%	22.687,45	1.692.342,19	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	07.111.384/0001-69	Risco=4,6	1 a 5 de risco envolvido =
Brasil S.A.	Previdenciário RF IMA-B5	0,5234%	36.520,32	7.013.117,01	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	03.543.447/0001-03	Risco=1,3	Menor Risco a Maior
Brasil S.A.	Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total (12/12/22)	1,0146%	105.456,21	10.498.630,09	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	35.292.588/0001-89	Risco=2,9	Risco.
Brasil S.A.	BB Previdenciário Vértice Renda Fixa TP 2030(27/07/22)	1,5723%	177.935,59	11.494.465,37	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	46.134.117/0001-69	Risco=2,5	
Brasil S.A.	BB Previdenciário Vértice RF TP 2030 II (21/08/24)	1,5826%	10.815,02	694.183,62	FI 100% títulos TN-Art. 7º,I,b	55.749.879/0001-60	Risco=1,8	
Intrag DTVM Ltda	AZ Quest Small MID Caps FIC FIA (01/06/21)	2,4196%	3.939,32	166.748,90	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	11.392.165/0001-72	Risco=4,00	Classificação Risco: 1 a 5
Intrag DTVM Ltda	Schroder Inv Manag Brasil DTVM S/A Intrag (01/06/21)	5,1771%	6.194,91	125.854,84	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	24.078.020/0001-43	Agressivo	Conservador a Agressivo
Bradesco S.A.	Icatu Vanguarda Long Biased Fim (16/09/21)	1,5170%	26.769,03	1.791.420,25	FI Ações-Geral-Art. 10º,I	35.637.151/0001-30	Risco=4	Classificação Risco:1 a 5
Bradesco S.A.	ARX Income Institucional FIC FIA (22/09/21)	7,5921%	67.455,05	955.944,17	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	38.027.169/0001-08	Agressivo	Conservador a Agressivo
Bradesco S.A.	AZ Quest Bayes Sistemático Ações FIA (19/02/24)	4,0417%	37.263,15	959.233,89	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	37.569.846/0001-57	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
Bradesco S.A.	Rio Bravo Proteção FIM (27/01/22)	4,2037%	46.122,53	1.143.324,42	FI Ações-Geral-Art. 10º,I	42.813.674/0001-55	Agressivo	Conservador a Agressivo
Safra S.A.	Soberano Regime Próprio Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Referenciados DI (08/02/23)	0,9552%	6.003,43	634.502,50	FI Renda Fixa-Art 7º,III ,a	10.347.195/0001-02	Risco=1	O Banco Safra S.A.
Safra S.A.	LF Banco Safra S/A-6,40% a.a. Nº 1821389-A10 06/05/23	1,6127%	19.415,72	1.223.373,58	Ativo Renda Fixa-Art 7º,IV	58.160.789/0001-28	Risco=Baixo	classifica os fundos em
Safra S.A.	LF Banco Safra S/A-5,85% a.a. Nº 5457819-A 06/12/23	1,4575%	33.102,60	2.304.327,67	Ativo Renda Fixa-Art 7º,IV	58.160.789/0001-28	Risco=Baixo	escala 1 a 5 de
Safra S.A.	LF Banco Safra S/A-6,86% a.a. Nº 5457819-A 10/10/24	1,3943%	29.192,86	2.122.995,88	Ativo Renda Fixa-Art 7º,IV	58.160.789/0001-28	Risco=Baixo	risco=Menor Risco a Maior
Safra S.A.	Safra Small Cap PB FI Cotas FI em Ações (04/04/24)	4,8331%	19.723,22	427.811,22	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	16.617.446/0001-08	Risco=4	Risco.
Daycoval S.A.	Guepardo Valor Institucional FIC FIA (25/10/23)	2,6401%	3.949,28	153.539,27	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	38.280.983/0001-03	Risco=5	Classificação Risco: 1 a 5
Daycoval S.A.	Tarpon GT Institucional FC FIA (25/10/23)	7,4593%	14.004,43	201.748,75	FI Ações-Geral-Art. 8º,I	39.346.123/0001-14	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
Bradesco S.A.	Bradesco FIRF Referenciado DI Premium (09/02/24)	1,0024%	11.249,41	1.133.461,28	FI Renda Fixa-Art. 7º,III,a	03.399.411/0001-90	Risco=1	Classificação Risco: 1 a 5
Sicredi S.A.	Fundo Investimento Cotas FIRF LP Taxa Selic (21/02/25)	0,9464%	9.483,05	1.011.450,26	FI Renda Fixa-Art. 7º,I,b	07.277.931/0001-80	Risco=1	Classificação Risco: 1 a 5
		1,3126%	1.655.883,42	126.148.663,81				